



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas na **Ata de Registro de Preços nº. 020/2019.02.03** e o **Pregão Presencial nº. 020/2019.02-SRP**, oriunda do município de Amontada-ce, conforme documentos em anexo e considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**; considerando o início do ano letivo já no início de fevereiro de 2019 o que pela respectiva data não há tempo hábil para realização de processo licitatório devido a encerramento de matrículas ter encerrado já no presente mês e considerando princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração com relação aos preços praticados no mercado conforme coletados pelo Setor de Compras deste município, autorizamos a abertura de procedimento Carona, para **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE DENTAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CEARÁ**, em conformidade com termo de referência em anexo e dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
Saúde	0902.10.301.1001.2.060	3.3.90.30.00

Encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Madalena- Ceará, 04 de Dezembro de 2019.



KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

✓ **VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 23.584.940/0001-70**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VR. UNT (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	<p>KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO: Contendo 01 (uma) escova de dente com cabeça tamanho 40 e capa protetora de mesma, 01 (um) creme dental com flúor 50g, 01(um) fio dental com 100 metros e 01 (um) enxaguante bucal com 60ml. O kit deverá vir em bolsa de plástico grosso transparente com zíper plástico de correr na horizontal(largura). Bolsa deverá vir no tamanho mínimo de 22 cm de largura e 12cm de altura. A bolsa deverá vir com logomarca colorida atualizada da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, (04 cores) "KIT DE HIGIENE BUCAL". A escova de dente deverá apresentar cerdas ultra macias adequadas e aprovadas pelo órgão regulador do país, deverá vir também com capa protetora higiênica das cerdas. O creme dental com flúor, contendo 1450ppm de flúor ativo, com micropartículas de cálcio, sabor menta refrescante. Composição: carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma sabor menta refrescante, goma de celulose, pirofosfato tetrassódico, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno, embalado individualmente em bisnaga plástica com 50 gramas. Conter selo de aprovação pelo controle de qualidade da ABO(Associação Brasileira de Odontologia), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Fio dental deverá ter sabor menta e comprimento mínimo de 100 metros. Enxaguante bucal com clorexidina 0,12%, tampa rosqueável e lacrada, sabor menta e sem álcool. Tudo deverá ser entregue com prazo de validade mínimo escrito de 02 anos a partir da data de entrega do produto.</p>	KIT	5.000	MEDFIO	13,30	66.500,00
	<p>KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL: Contendo 01 (uma) escova de dente com cabeça tamanho adequado para crianças e capa protetora de mesma, 01 (um) creme dental com flúor 50g, 01(um) fio dental com 100 metros e 01(um) enxaguante bucal</p>	UND	5.000			

2



<p>com 60ml. O kit deverá vir em bolsa de plástico grosso transparente com zíper plástico de correr na horizontal(largura). Bolsa deverá vir no tamanho mínimo de 22 cm de largura e 12cm de altura. A bolsa deverá vir com logomarca colorida atualizada da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, (04 cores) "KIT DE HIGIENE BUCAL". A escova de dente deverá apresentar cerdas ultra macias adequadas e aprovadas pelo órgão regulador do país, deverá vir também com capa protetora higiênica das cerdas. O creme dental com flúor, contendo 1450ppm de flúor ativo, com micropartículas de cálcio, sabor menta refrescante. Composição: carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma sabor menta refrescante, goma de celulose, pirofosfato tretrassódico, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno, embalado individualmente em bisnaga plástica com 50 gramas. Conter selo de aprovação pelo controle de qualidade da ABO(Associação Brasileira de Odontologia),com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Fio dental deverá ter sabor menta e comprimento mínimo de 100 metros. Enxaguante bucal com clorexidina 0,12%, tampa rosqueável e lacrada, sabor menta e sem álcool. Tudo deverá ser entregue com prazo de validade mínimo escrito de 02 anos a partir da data de entrega do produto.</p>		<p>MEDFIO</p>	<p>13,25</p>	<p>66.250,00</p>
--	--	---------------	--------------	------------------

Totalizando R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

2.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Secretária de Saúde